



PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado Médico em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **13/05/2021**, à Servidora pública Municipal, **SANDRA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF. nº 729.xxx.421-xx, matriculas nº 448-2 e 448-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, junto a Unidade de Ensino “ CEI Profª. Sidinei Marques Rosa”, em conformidade com a legislação em vigor.

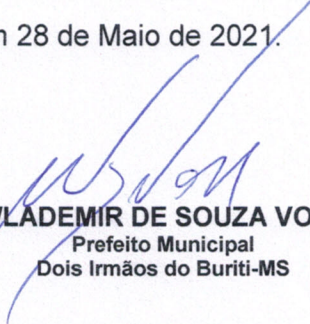
Art. 2º - Fica alterando para 08/11/2021 o término do período de convocação anteriormente previsto pela Portaria Municipal nº 174/2020 para data de 15/11/2021.

Art. 3º - A licença Maternidade terá início em **13.05.2021 e término em 08.11.2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13/05/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Maio de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado Médico em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 13/05/2021, à Servidora pública Municipal, SANDRA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF. nº 729.xxx.421-xx, matrículas nº 448-2 e 448-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, junto a Unidade de Ensino “ CEI Profª. Sidinei Marques Rosa”, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica alterando para 08/11/2021 o término do período de convocação anteriormente previsto pela Portaria Municipal nº 174/2020 para data de 15/11/2021.

Art. 3º - A licença Maternidade terá início em 13.05.2021 e término em 08.11.2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13/05/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Maio de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias Maio/2021", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Maio de 2021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
GESTÃO ADMINISTRATIVAANEXO I - PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2021
LISTAGEM DE FÉRIAS MAIO 2021

MATRÍCULA:	PERÍODO DE	NOM	PERÍODO DE	DIAS
DOCUMENTO	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
399-2	10/01/2020	09/01/2021	01/06/2021	30
20/01/2021 18				
26-1	02/01/2020	01/01/2021	01/06/2021	30
25/05/2021 448				
1386-1	10/05/2020	09/05/2021	01/06/2021	30
03/05/2021 189				
1307-1	18/04/2020	18/04/2021	01/06/2021	30
14/05/2021 1				
485-1	22/03/2020	22/03/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 442				
1029-1	11/04/2020	11/04/2021	01/06/2021	30
14/05/2021 3				
890-1	16/04/2020	16/04/2021	01/06/2021	30
04/05/2021 1				
925-1	09/07/2018	09/07/2021	01/06/2021	30
25/05/2021 448				
1066-2	17/04/2020	17/04/2021	01/06/2021	30
19/05/2021 460				
1671-1	09/04/2020	09/04/2021	01/06/2021	30
19/05/2021 186				

MATRÍCULA:	PERÍODO DE	NOM	PERÍODO DE	DIAS
DOCUMENTO	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
195-1	15/03/2020	15/03/2021	01/06/2021	30
28/05/2021 262				
1588-2	02/05/2020	01/05/2021	01/06/2021	30
03/05/2021 2				
31-1	15/01/2020	14/01/2021	01/06/2021	30
25/05/2021 448				
596-1	09/02/2018	08/02/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 199				
474-1	15/04/2021	17/03/2021	20/05/2021	30
15/04/2021 177				
930-2	04/04/2019	03/04/2021	01/06/2021	30
25/05/2021 450				
901-1	23/04/2020	22/04/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 199				
1132-1	18/03/2020	17/03/2021	01/06/2021	30
15/04/2021 177				
419-1	09/05/2018	08/05/2021	01/06/2021	30
25/05/2021 448				
1714-1	03/02/2020	02/02/2021	01/06/2021	30
19/05/2021 198				
1027-1	30/04/2020	29/04/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 199				
909-1	01/05/2020	30/04/2021	01/06/2021	20
18/05/2021 461				
164-1	02/02/2019	01/02/2021	01/06/2021	30
24/05/2021 1				
1215-1	29/03/2020	28/03/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 199				
1266-1	06/02/2019	05/02/2021	18/05/2021	30
17/05/2021 199				
43-5	01/02/2020	31/01/2021	01/06/2021	30
18/05/2021 5				
922-1	01/07/2017	30/06/2021	01/06/2021	30
19/05/2021 186				
700-1	08/04/2020	07/04/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 199				
1157-2	01/03/2019	29/02/2021	01/06/2021	30
10/05/2021 23				
1685-1	15/05/2019	14/05/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 4				
965-1	03/03/2020	02/03/2021	01/06/2021	30
18/05/2021 0				
536-1	02/05/2020	01/05/2021	01/06/2021	30
03/05/2021 189				
873-1	06/05/2020	07/05/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 442				
1317-1	02/04/2019	01/04/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 442				
1317-1	06/05/2020	07/05/2021	01/06/2021	30
19/05/2021 186				
534-1	10/05/2020	09/05/2021	01/06/2021	30
17/05/2021 164				

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO